



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 241, sexta-feira, 03 de julho de 2015

### PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

#### PORTARIA Nº 052/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Municipal São José, conforme segue:

- Valéria Nogueira Peralta Clementoni - Enfermeira - Presidente
- Flávia Schwinden Muller - Enfermeira
- Alice Regina Strehl Amorosos Torres - Enfermeira
- Elizabeth Fátima da Silva Maluche - Enfermeira
- Claudia Lunardi - Enfermeira
- Neiva Inez Medeiros - Nutricionista
- Olisete Maria Damo - Nutricionista
- Marlei Denise Gebien de Oliveira - Terapeuta Ocupacional
- Emily dos Santos - Residente de Farmácia
- Tamara Carneiro - Residente de Farmácia
- Larissa Schmidt - Residente de Farmácia
- Kerolin Possamai - Residente de Farmácia
- Vinicius Spiandorello - Médico - Cirurgião Plástico.

Art.2º - Revoga-se a Portaria 010/2013 de 21 de março de 2013.

Joinville, 1 de julho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2015, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132589** e o código CRC **67E77E24**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 354/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, JULIANA DE SOUZA FERMINO** e **ZENAIDE FERNANDES MACHADO**, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 54/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de um botijão de gás, da UBSF Cubatão, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, conforme BO 00511-2015-01131.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 23 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132073** e o código CRC **AA2B4B57**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 355/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 55/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a atestados médicos e declaração de comparecimento emitidos a servidor por Médico Pediatra e outro emitido por médico sem o registro de atendimento.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 23 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132126** e o código CRC **F02A0E1B**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 357/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, JULIANA DE SOUZA FERMINO, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 58/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Sueli Tiago Correa, matrícula 7202-2, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Escrituração, no Hospital Municipal São José, com relação a não observar as normas legais e regulamentares e não levar ao conhecimento da autoridade superior as supostas irregularidades que tiver ciência em razão do cargo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II e V, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir

da presente data.

Joinville, 24 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132160** e o código CRC **8E2EA4FA**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 360/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores JANE PACHECO NUNES, MARIA CRISTINA WILLE e MARIA IARA VIEIRA BRAGA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 59/15, a fim de apurar os fatos e a responsabilidades do servidor **Sérgio Arzemiro Cardoso**, matrícula nº 40.290, Agente de Combate as Endemias, lotado na Área de Vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por ter afastamentos para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar trabalhando em outro órgão, faltas injustificadas ao trabalho e ainda manifestação de desapeço ao Médico do Trabalho da Unidade de Saúde do Servidor.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos II, VIII, IX e X, 156, incisos VI, 122, 160, parágrafo 1º, 172, incisos IV, IX, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 25 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132344** e o código CRC **2980F621**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 361/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e JORGE BORBA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 60/15, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade da servidora **Elaine Cristina de Miranda**, matrícula nº 45.090, Cozinheira, lotada no CEI Luiza Maria Veiga, Secretaria da Educação, por ter apresentado atestados médicos com adulteração.

Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts 155, incisos II, VIII e X, e 172, inciso IV e IX da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132707** e o código CRC **0631E36A**.

## PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

**PORTARIA SEMA Nº 30/2015**

Estabelece atos administrativos que regulam o funcionamento da Central de Atendimento a Serviços Funerários – CASERF.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, JUAREZ TIRELLI GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/2014, e

Considerando a Lei nº 3.536/1997, regulamentada pelo Decreto nº 10.473/2002, artigo 5º, que dispõe que “os serviços funerários, dentro do Município, somente serão prestados pelas empresas permissionárias, ficando expressamente proibido que empresas funerárias, com base em outros municípios exerçam atividades concorrentes, exceto nos casos em que o óbito tenha ocorrido em Joinville e a família opte por funerária do Município onde será feito o sepultamento”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Faz-se necessário a realização de cadastros e/ou atualização do cadastro para funerárias que não possuem sede no Município de Joinville, sempre que necessário.

**Art. 2º** - Durante o preenchimento da Ficha de Acompanhamento Funeral (FAF), somente poderão estar presentes na sala de triagem, o **atendente** da triagem, **familiares** ou responsáveis, e o **agente funerário da vez** que acompanhará o preenchimento do cadastro e prestará as informações necessárias às famílias ou responsáveis.

**Art. 3º** - Será cobrada uma taxa de liberação de ½ UPM de Joinville para cobrir as despesas da CASERF.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 022/2012.

Estas alterações visam evitar direcionamento às Funerárias que não estejam na vez, reclamações constantes por parte das empresas permissionárias e contribuintes, e, principalmente, a convivência respeitosa e profissional entre todos os envolvidos num momento delicado para os familiares que procuram os serviços da CASERF.

Cumpra-se e publique-se.

Joinville, 30 de junho de 2015

Juarez Tirelli Gomes dos Santos  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131713** e o código CRC **5987BEBA**.

### **EXTRATO SEI Nº 0133616/2015 - IPPUJ.UAF**

Joinville, 03 de julho de 2015.

#### **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ Aviso de Anulação da Homologação – Dispensa de Licitação**

A Fundação IPPUJ torna público a anulação do aviso de homologação da empresa Contabilista Papelaria e Informática Ltda., do Processo DL nº 4/2015 (compra/contratação), que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel/CD, marca Menno, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). A anulação se faz necessária considerando que o processo foi realizado com o CNPJ da Filial, sendo que, deveria ser no CNPJ da Matriz.

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133616** e o código CRC **6CB6FCBF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0132691/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 422/2015 - Empresa:** Becton e Dickison Ind. Cirurgica Ltda. - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de material de enfermagem conforme Pregão SRP 264/2014

**Valor:** R\$ 220.180,00 (duzentos e vinte mil cento e oitenta reais)

**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132691** e o código CRC **F1926F6C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0132694/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 423/2015 - Empresa:** Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Ltda EPP. - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Móveis Diversos para UBS conforme Pregão SRP 031/2015

**Valor:** R\$ 4.785,50 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**Verba:** 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132694** e o código CRC **E6F48A1F**.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0132696/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 424/2015 - Empresa:** Cirurgica São Felipe Produtos Para Saude Ltda EPP. - **Período:** 18/06/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Móveis Diversos para UBS conforme Pregão SRP 031/2015

**Valor:** R\$ 14.241,50 (quatorze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

**Verba:** 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132696** e o código CRC **9DDB68FE**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0132697/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 434/2015 - Empresa: Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME. - Período:**  
02/07/2015 a 02/07/2016

**Objeto:** Fornecimento de serviço de transporte, conforme Pregão 013/2015

**Valor:** R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais)

**Verba:** 351 – 2.46.002.10.122.1.2.001135.0.1.02.3.3.90, 334 –

2.46.001.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.001.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 –

2.46.001.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132697** e o código CRC **EBAC19BE**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0132809/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 427/2015 - Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda. - Período:**  
18/06/2015 à 31/12/2015.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Judiciais, Conforme Pregão SRP 215/2014

**Valor:** R\$ 3.890,31 (três mil oitocentos e noventa reais e trinta e um centavos)

**Verba:** 351– 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132809** e o código CRC **903444CF**.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0133730/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800081/2015, destinada a Aquisição Aquisição emergencial de Manipula Focalizadora para utilização nos focos cirúrgicos.

FORNECEDOR: RCK COMERCIAL DE EQUIP TECNOLOGICOS LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.007.666/0001-13. R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 03/07/2015.

Joinville/SC, 03 de julho de 2015.

**Carlos Alexandre da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133730** e o código CRC **91246DA7**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0132514/2015 - SAP.USU.ADI**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 128/2015, destinada a Contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos Servidores do Município de Joinville. **Fornecedor:** Transporte e Turismo Santo Antônio - Transtusa. **Valor Total:** R\$ 380.250,00 Fundamento legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2015, às 22:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132514** e o código CRC **34B1C603**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0132761/2015 - AMAE.UAD**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E PUBLICA INFORMÁTICA LTDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE LICENÇA DE USO NÃO PERMANENTE, NÃO EXCLUSIVO E NÃO TRANSFERÍVEL, SEM LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, COMPOSTO PELOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E GESTÃO PATRIMONIAL.**

**CONTRATANTE: AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Maфра nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, estabelecida à Rua Içara, nº 151, bairro Itoupava Seca, CEP. 89.030-170, na cidade de Blumenau/SC, representada pelo **Sr. Giovanni de Bortoli**, CPF nº 552.189.899-91, bastante procurador do **Sr. Alexandre Hwzdaleck**, sócio administrador da empresa Publica Informática Ltda.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **007/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 007/2014**, passando este a vigorar pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de **17/06/2015 a 16/06/2016**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)** correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação 531, Elemento da Despesa 39, Subelemento da Despesa: 11 (Locação de Softwares).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O presente contrato que segue prorrogado por mais 12 meses será reajustado conforme previsão legal, nos termos do contrato em vigor, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 16 de junho de 2015.

<p><b>AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE</b></p> <p><b>Marcos Luiz Krelling</b></p> <p>Diretor Presidente</p>	<p><b>AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE</b></p> <p><b>Jocelita Cardozo Colagrande</b></p> <p>Gerente Unid. Adm. e Financeira</p>
---	---

**PUBLICA INFORMÁTICA LTDA.**

**Alexandre Hwizdaleck**

Sócio Administrador

p.p. **Giovani de Bortoli**

**Testemunhas:**

---

Tatiana Bertolini

CPF: 807.842.329-20

---

Eliane Maria Vieira

CPF: 609.640.739-00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 02/07/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132761** e o código CRC **DA1FE85E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0132314/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 01 de julho de 2015.

**Contrato: 195/2015** (assinado em 26/03/2015).**3º Termo PRORROGANDO** o prazo de execução do objeto contratual por mais 30 dias, passando a vencer em **24/07/2015** e a vigência do Contrato por mais 30 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **23/08/2015**. Assinado em 24/06/2015.**Objeto:** Referente a adaptação de dois banheiros localizados nas salas de observação do terceiro nível e troca de portas no segundo e terceiro níveis, no CEDUG dentro do Hospital Municipal São José.**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda EPP.**Verba:** 351 - 2.46002.10.122.1.2.1135.3390/102.

**Larissa Grun Brandão Nascimento**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132314** e o código CRC **8C2ACCCD**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0132884/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 269/2015** (assinado em 24/04/2015)**1º Termo SUBSTITUINDO** o Objeto do Contrato, Ítem 51 – O veículo Volkswagen / Kombi de placa MJQ 7172 pelo veículo Volkswagen / Kombi de placa MJI 6416, para atender aos ESF Paraíso III e IV. Este aditivo passará a vigorar a partir de 24/06/2015. Termo assinado em 23/06/2015.**Objeto:** Referente à Serviço de locação de veículos.**Empresa:** Transportadora Lindomar Ltda – EPP**Verba:** 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 334 –

2.46.01.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 –

2.46.01.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132884** e o código CRC **7482BC6B**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0132887/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 285/2015** (assinado em 27/04/2015)

**1º Termo SUBSTITUINDO** o Objeto do Contrato, Ítem 59 – O veículo Volkswagen / Kombi de placa MKG 1899 pelo veículo Fiat / Doblô de placa QHO 8843, para atuar na UBS Rio Bonito. Este aditivo passará a vigorar a partir de 27/06/2015. Termo assinado em 16/06/2015.

**Objeto:** Referente à Serviço de locação de veículos.

**Empresa:** Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME

**Verba:** 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 334 –

2.46.01.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 –

2.46.01.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132887** e o código CRC **DAA54D3F**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0132971/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 032/2015** (assinado em 04/02/2015)**12º Termo SUPRIMINDO** o presente contrato em 37,73% do valor inicial, equivalente a R\$ 27.493,60 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Termo assinado em 17/06/2015**Objeto:** Referente à Aquisição de Saneantes**Empresa:** Comercial Multville Ltda – EPP**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90, 351 –

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento****Secretária Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132971** e o código CRC **63068465**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0132889/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 02 de julho de 2015.

**Contrato: 288/2015** (assinado em 27/04/2015)**1º Termo SUBSTITUINDO** o Objeto do Contrato: Ítem 70 – O veículo Volkswagen / Kombi de placa MGN 4334 pelo veículo Volkswagen / Kombi de placa AWN 4557, para atuar na ESF Km 04 e Ítem 81 – O veículo Mercedes Benz / Sprinter de placa MIR 9727 pelo veículo Volkswagen / Kombi de placa FLL 5609, para atuar no CAIC Espinheiros. Este aditivo passará a vigorar a partir de

27/06/2015. Termo assinado em 23/06/2015.

**Objeto:** Referente à Serviço de locação de veículos.

**Empresa:** Transportadora Lindomar Ltda – EPP

**Verba:** 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 334 –

2.46.01.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 –

2.46.01.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

**Larissa Grun Brandão Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0132889** e o código CRC **83BFBBE4**.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0133670/2015 - IPPUJ.UAF**

#### **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo, levado a efeito através da DL nº 16/2015 (compra/contratação), destinado a aquisição de 01 (uma) Fragmentadora de papel/CD, para a Fundação IPPUJ. A empresa classificada e seu respectivo valor total, qual seja: Contabilista Papelaria e Informática Ltda - R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais) – marca Menno.

Data de Assinatura da Homologação: 03/07/2015

**Vladimir Tavares Constante**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133670** e o código CRC **50F469F1**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0133197/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Presencial** nº 071/2015, destinado ao **Registro de Preços**, para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, na Data/Horário: 15/07/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2015, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 02/07/2015, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0133197** e o código CRC **5EE06BFF**.

## ERRATA SEI N° 0131785/2015 - SAS.UAC

Joinville, 30 de junho de 2015.

### ERRATA ATA N° 292 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA - Na publicação** do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 229 - Disponibilização: 17/06/2015 - Publicação:17/06/2015

**Na página 40 onde se lê:** "O referido ofício com a minuta do decreto será remetido a Comissão de Políticas Públicas para apreciação."

**Leia-se:** “ Os conselheiros não fizeram nenhum apontamento contrário ao que foi apresentado e portanto o documento ficará arquivado na pasta da Comissão de políticas publicas para futuras consultas.”

**Na página 42, primeira linha onde se lê:** “aprovou com unanimidade este tópico...”

**Leia-se, acrescenta-se:** “...aprovou com unanimidade este tópico. Com relação do Plano de Ação, considerando que o prazo para conclusão da análise do Plano de Ação 2015 no final de junho, esta comissão emite parecer positivo para a previsão de atendimento e financeira proposta pela SAS, e a plenária aprovou com unanimidade este tópico. O estudo sobre o cálculo do IGD-SUAS será realizado após a conferencia.”



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 03/07/2015, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131785** e o código CRC **2522A020**.